



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Carta da Diretoria

Prezados,

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da Fesaço. Este documento é o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação e sucesso no setor. Ele reflete nosso compromisso inabalável com a integridade, a transparência e a excelência em todas as nossas operações.

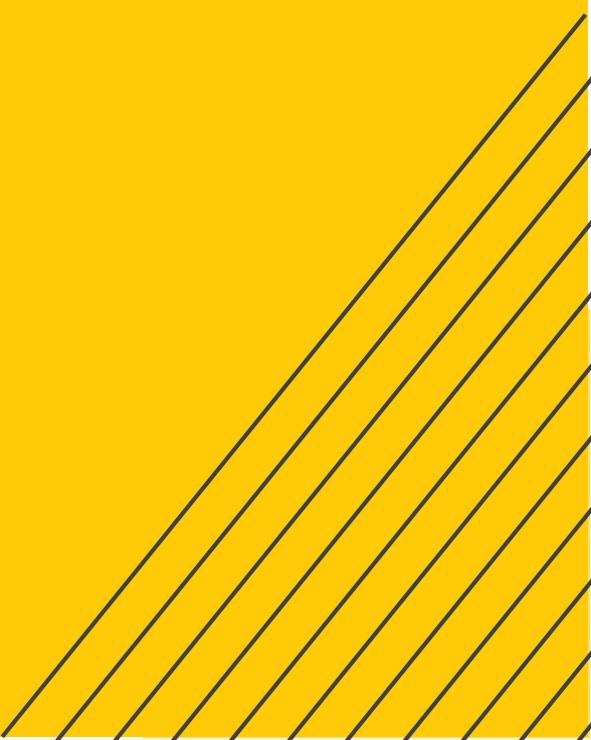
Nossa empresa desempenha um papel essencial em suprir as demandas do mercado por materiais siderúrgicos e de construção, e é nossa responsabilidade garantir que cada ação seja corriqueira ou com um grau de importância maior, esteja alinhada com os mais altos padrões éticos. Essas diretrizes se aplicam a todos os públicos de interesse da Fesaço,

O Código de Ética e Conduta é uma bússola que orienta nossas decisões e comportamentos, assegurando que permaneçamos fiéis aos nossos valores e princípios.

Este Código não é apenas um conjunto de regras, mas uma expressão da nossa cultura corporativa e do nosso desejo de liderar pelo exemplo. Encorajamos todos os nossos públicos a lerem e refletirem sobre os princípios aqui estabelecidos, e a incorporá-los em suas atividades diárias.

Juntos, continuaremos a fortalecer a confiança que nossos clientes depositam em nós e a construir um legado duradouro para as futuras gerações.

SUMÁRIO:

- **INTRODUÇÃO**
 - **MISSÃO**
 - **VISÃO**
 - **VALORES E PRINCÍPIOS**
 - **PÚBLICO-ALVO**
 - **PRINCÍPIOS REGULADORES DA CONDUITA EMPRESARIAL**
 - **COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO**
 - **UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS**
 - **MEDIDAS DISCIPLINARES**
 - **GESTÃO DO CÓDIGO**
- 

INTRODUÇÃO

O QUE É O CÓDIGO?

O Código de Ética e Conduta da Fesaço é projetado para orientar nossos colaboradores e parceiros a agirem de acordo com os mais altos padrões de integridade e profissionalismo.

O objetivo principal deste código é:

- **Estabelecer Padrões Claros:** Definir claramente as expectativas éticas e comportamentais para todos que estão associados à empresa, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma honesta e responsável.
- **Promover um Ambiente de Trabalho Ético:** Criar uma cultura organizacional onde a ética é a base de todas as decisões e interações, incentivando práticas justas e transparentes.
- **Proteger a Reputação da Empresa:** Salvar a imagem e a credibilidade da empresa no mercado, assegurando que todas as ações reflitam positivamente em nossa marca e serviços.
- **Prevenir Conflitos de Interesse:** Orientar os colaboradores a evitarem situações que possam comprometer seu julgamento profissional ou que possam causar um conflito entre interesses pessoais e os da empresa.
- **Cumprir com a Legislação:** Assegurar que a empresa e seus colaboradores estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, evitando infrações que possam resultar em penalidades legais ou financeiras.
- **Fomentar Responsabilidade Social e Ambiental:** Encorajar práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade.
- **Facilitar a Comunicação e a Resolução de Problemas:** Proporcionar diretrizes claras para a comunicação de preocupações éticas e para a resolução eficaz de dilemas morais que possam surgir.

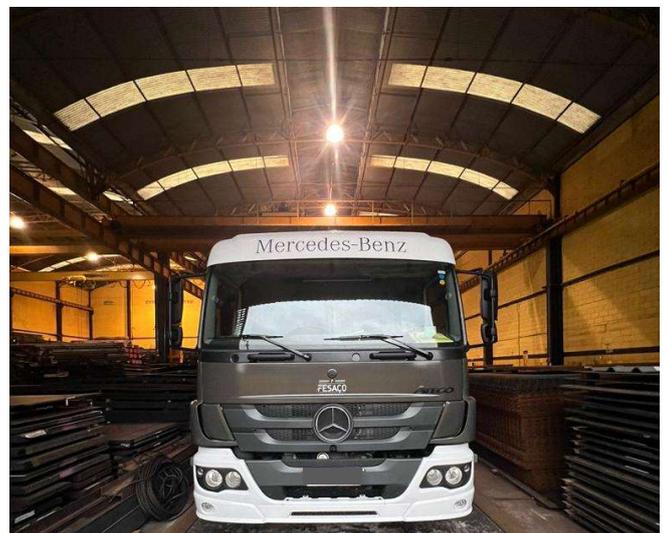
CULTURA ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Suprir as demandas do mercado nacional por materiais siderúrgicos e de construção, entregando com agilidade e segurança, produtos de qualidade.

VISÃO

Ser a principal distribuidora do setor, no mercado nacional e internacional.



VALORES E PRINCÍPIOS

Na Fesaço, acreditamos que o sucesso sustentável é construído sobre uma base sólida de valores e princípios éticos. Como distribuidora de ferro e aço, estamos comprometidos em liderar com integridade e responsabilidade. Nossos valores fundamentais e princípios de trabalho incluem:

- **Integridade:** Agimos com honestidade e transparência, mantendo a confiança de nossos clientes, fornecedores e parceiros.
- **Qualidade:** Comprometemo-nos com a excelência em nossos produtos e serviços, buscando inovação e progresso.
- **Sustentabilidade:** Reconhecemos a importância de proteger o meio ambiente para as gerações futuras. Por isso, implementamos práticas sustentáveis em nossas operações, desde a aquisição de matéria-prima até a entrega do produto.
- **Diversidade e Inclusão:** Valorizamos a diversidade em nossa força de trabalho e buscamos criar um ambiente inclusivo onde todos os colaboradores se sintam respeitados e valorizados.
- **Respeito Mútuo:** O respeito é a pedra angular de todas as nossas relações. Tratamos clientes, fornecedores, parceiros e colegas com dignidade e consideração.
- **Melhoria Contínua:** Estamos em uma jornada constante de autoaperfeiçoamento. Buscamos inovação e eficiência em nossos processos e serviços, sempre com o objetivo de superar as expectativas dos nossos clientes.

Esses valores não são apenas palavras em uma página, eles são vivenciados diariamente por cada membro da nossa equipe. Eles nos inspiram a alcançar a excelência e a fazer a diferença no mundo do ferro e aço. E assim, avançamos com o compromisso de construir um futuro mais brilhante e sustentável.

PÚBLICO-ALVO

Se aplica a todos os diretores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais públicos que se relacionam com a Fesaço, independente do seu cargo, posição hierárquica ou área de atuação.

CLIENTES

- O profissionalismo, a confiança e a transparência;
- A oferta de produtos com a máxima qualidade;
- A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos nossos clientes;
- Ações marcadas pela prontidão e pela transparência, informando aos clientes sobre situações que fujam à governabilidade da nossa empresa e que possam comprometer o prazo de entrega dos produtos comercializados;
- O estabelecimento com os clientes de uma relação de confiança mútua.

COLABORADORES

- A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
- O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional, tanto em nível individual quanto coletivo;
- O estímulo ao zelo permanente, pela utilização adequada e racional dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- O estímulo à cultura de preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Empresa;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual da Organização e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;
- A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.

FORNECEDORES

- A legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;
- A observância de práticas harmônicas com o padrão ético adotado pela FESAÇO e com a moral social;
- A observância de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à empresa e seus clientes;
- O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da FESAÇO;
- A rejeição a disposições contratuais que afrontem ou amesquinhem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social de qualquer trabalhador vinculado a fornecedor da empresa.

ENTIDADES PÚBLICAS

- Relacionamento respeitoso e ético com todas as entidades públicas de qualquer dos poderes constituídos da República, na pessoa de quaisquer de seus agentes, independentemente do nível hierárquico ocupado;
- Comprometimento com as normas e diretrizes aplicáveis que pelas leis de combate e prevenção à corrupção, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013) e, quando for o caso, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA), vigente no território dos Estados Unidos da América.

COMUNIDADE

- O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;
- O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza.

ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

- O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;
- A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;
- O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da empresa com seus empregados.

MEIO AMBIENTE

- Atuação conforme a legislação ambiental vigente;
- Racionalização, no âmbito da empresa, do uso de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica;
- Participação de iniciativas coletivas que visem a sustentabilidade do planeta, estimulando no âmbito da empresa o desenvolvimento de mentalidade e atitudes ecologicamente corretas.

PRINCÍPIOS REGULADORES DA CONDUTA EMPRESARIAL

Os dirigentes e funcionários da FESAÇO devem pautar seu comportamento pelos princípios reguladores da Conduta Empresarial, nos termos a seguir:

CONDUTAS DESEJÁVEIS POR PARTE DOS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS:

- Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
- Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da FESAÇO;
- Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
- Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
- Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;
- Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de funcionário da FESAÇO para obter vantagens para si ou para terceiros;
- Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
- Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
- Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Utilizar os recursos da FESAÇO apenas para fins de negócios da Organização;

- Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem o desempenho da atividade fim da empresa;
- Elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;
- Priorizar e preservar os interesses da Empresa junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a FESAÇO mantenha relacionamento comercial;
- Estar acompanhado, de um supervisor ou um superior, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da FESAÇO;
- Zelar pela estrita observância das diretrizes e do planejamento estratégico empresarial ao assumir função de confiança na Empresa;
- Denunciar ao superior hierárquico imediato qualquer irregularidade, do ponto de vista legal ou meramente administrativo, constatada em qualquer fase do ciclo negocial desenvolvido pela empresa, desde as tratativas iniciais até a conclusão de qualquer operação de compra ou venda de insumos ou bens, garantindo o sigilo da fonte;
- Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

CONDUTAS INACEITÁVEIS POR PARTE DOS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS:

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprios ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da FESAÇO com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a FESAÇO mantenha esse relacionamento;
- Ser conivente ou omissa em relação a erros e infrações a este Código de Ética e de Conduta e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- Exercer outras atividades, profissionais ou não, durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da FESAÇO;
- Exercer qualquer tipo de discriminação de pessoas, especialmente por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de sexo;
- Permitir que animosidades, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal intervenham nas suas relações profissionais;
- Prejudicar deliberadamente a reputação de empregado da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a FESAÇO mantenha relacionamento comercial;
- Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais ou seus agentes, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a FESAÇO mantenha relacionamento comercial;
- Pleitear, solicitar, insinuar o interesse ou efetivamente receber mimos, presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza ou valor junto a FESAÇO;
- Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, agentes de órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da FESAÇO;
- Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da FESAÇO, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;
- Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da FESAÇO ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;

- Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa ou em desfavor dela;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;
- Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;
- Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;
- Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ÁLCOOL

- O uso de substâncias ilícitas ou o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho ou estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente não são tolerados e aceitos pela FESAÇO.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

- A FESAÇO repudia e não permite discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

ASSÉDIO

- A FESAÇO repudia de qualquer forma de assédio moral e sexual, condutas abusivas e exageradas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS

- São confidenciais e de direito exclusivo da FESAÇO todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio.
- Todas as mensagens do sistema de correio eletrônico (e-mail) são de propriedade da FESAÇO, portanto, caso a empresa julgue necessário, os e-mails poderão ser monitorados sem prévia notificação.
- O uso do celular deve ser ponderado e restrito aos assuntos de trabalho, este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das normas ou dos postulados do presente Código de Ética e de Conduta da FESAÇO caracteriza-se como infração funcional e permite, a aplicação, conforme as circunstâncias particulares de cada caso, das seguintes penalidades e/ou a adoção das seguintes providências, isolada ou cumulativa:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

GESTÃO DO CÓDIGO

A gestão do presente Código de Ética e de Conduta cabe ao Comitê de Ética da FESAÇO, que deverá zelar pelo seu cumprimento, pela promoção de iniciativas que disseminem o seu conteúdo entre todos os colaboradores da empresa, conveniente esclarecimento das dúvidas acerca dos seus postulados, resguardando sempre o sigilo e assegurando o respeito à dignidade humana.

O encaminhamento de qualquer tipo de comunicação relativa ao cumprimento ou descumprimento do Código de Ética e de Conduta (sugestões, dúvidas, comunicações etc.) pode ser feito livremente, por qualquer pessoa, pelos seguintes canais:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-MAIL: adm@fesaco.com.br e vanessa@fesaco.com.br

RELATO PRESENCIAL: em reunião com qualquer membro do Comitê de Ética.



TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E COMPROMISSO

O Código de Ética e Conduta é um documento vivo, que reflete nossos valores e princípios, e serve como uma bússola para a conduta diária dentro e fora da empresa. Ele é essencial para manter a confiança de nossos clientes, fornecedores e da sociedade em geral, e para assegurar o sucesso contínuo de nossa empresa no setor de distribuição de ferro e aço.

Declaro que recebi o “Código de Ética e de Conduta da Empresa FESAÇO”, que li e compreendi seu conteúdo e que me comprometo a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações decorrentes do exercício de minhas atividades profissionais na empresa, estando plenamente ciente das consequências pelo eventual descumprimento de seus postulados.

Nome: _____

Número de Registro: _____

Local e Data: _____ / ____ / ____

Assinatura: _____